ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 06 de Maio de 2019.

Ofício GV - nº- 125/2019

Exmo Senhor Deputado

A oportunidade nos reserva solicitar do Ilustre Senhor Deputado que interceda junto aos Órgãos competentes e viabilize norma que prorroga o prazo de validade para exames de mormo em nosso estado, tendo em vista o prazo ora estabelecido é demasiadamente curto, sendo de 60 (sessenta) dias, isso posto, é necessário que tomemos providências com relação a prorrogação do prazo, estabelecendo com essa medida parâmetros já utilizados por outros estados da federação.

Exame de mormo tem prazo de validade estendido para 180 dias. De dois, para seis meses. Essa foi a medida tomada para trânsito dentro do estado em relação ao prazo de validade referente ao exame negativo de mormo necessário para emissão de Guias de Transito Animal (GTA) nos municípios do Rio Grande do Sul (RS). 7 de jun de 2016

Exame de mormo tem prazo de validade estendido para 180 dias ...

www.cavalocrioulo.org.br/.../exame-de-mormo-tem-prazo-de-validade-estendido-para-1...

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, desejando vos sucessos em vossas atividades públicas e particulares, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Josevaine Silva de Souza
Labiga

Josevaine Silva de Souza
2º Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

Recebi em 17/05/19.
Eduardo Lusosa

Exmo Senhor Deputado
Max Joel Russi
Assembleia Legislativa
Estado de Mato Grosso